



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 113/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora Sra. **EDNA SANTOS EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA**, nomeada através do Decreto de nº 078/2013 de 28 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período 01/02/2022 a 30/04/2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de fevereiro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal